



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO N°. 817/25 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o artigo 2º do Decreto n° 622/2023 de 05 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

ART. 1º - Em razão da exoneração do sr. Alexandre Augusto da Silva Melo, Escriturário, e da inclusão do sr. Matheus José Souza Ribeiro, Escriturário, fica alterado o artigo 2º do Decreto n° 622/2023 de 05 de junho de 2023, que passará a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

- Matheus José Souza Ribeiro, Escriturário - Presidente;
- Luiz Antônio Gonçalves, Pedreiro – Membro; e
- Fabiana Dias, Assistente Social – Membro.”

ART. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL